



JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 531/2017.

Pregão Presencial nº 16/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano.

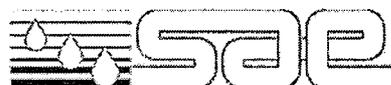
Propostas Classificadas: Controle Analítico Análises Técnicas Ltda; JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos Ltda e Laboratório São Lucas Ltda.

Proposta Desclassificada: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

Empresa Habilitada / Proposta Vencedora: JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos Ltda, no lote único (R\$ 43.560,00).

Ourinhos, 25 de setembro de 2017.

Marcelo Simoni Pires – Superintendente.



JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 531/2017.

Pregão Presencial nº 16/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano.

DESPACHO/DECISÃO: "Tendo em vista o parecer da Procuradoria que ora acolho como fundamento da decisão e esta íntegra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 16/2017 – Processo nº 531/2017, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa licitante JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos S/A e **DETERMINO** a habilitação da referida empresa, diante da apresentação da documentação necessária, sagrando-se vencedora do certame. Encaminhe-se o presente à Divisão de Material e Patrimônio para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos."

Ourinhos, 25 de setembro de 2017.

Marcelo Simoni Pires – Superintendente.



PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 823/2017.

Dispensa de Licitação nº 4/2017.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do poço localizado na sede desta Autarquia.

Contratadas: Zanuto Transportes e Guindastes Ltda e Silva & Filho Hidrobombas Ltda.

Valores totais: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), respectivamente.

Período: Dias 2 e 3 do mês de setembro de 2017.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, inciso IV. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Dispensa de Licitação.

Ourinhos, 25 de setembro de 2017.

Marcelo Simoni Pires – Superintendente.



JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 472/2016.

Pregão Presencial nº 20/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta e análises laboratoriais de água para consumo humano.

DESPACHO/DECISÃO: "Tendo em vista o parecer da Procuradoria que ora acolho como fundamento da decisão e esta íntegra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016 – Processo nº 472/2016, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa licitante Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda e **DETERMINO** a aplicação da penalidade de advertência à empresa e a substituição da multa pela execução das análises referente ao mês de setembro de 2017. Encaminhe-se o presente à Divisão de Material e Patrimônio para a adoção das medidas cabíveis, atendo-se às demais orientações da Procuradoria."

Ourinhos, 25 de setembro de 2017.

Marcelo Simoni Pires – Superintendente.